# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos de Pessoal*** ..... 2
Nomeação ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 3
Suspensão ..... 3
***OUTRAS PUBLICAÇÕES*** ..... 5
Programa Gente Que Faz ..... 5

**Poder Legislativo** ..... 7
***Atos de Pessoal*** ..... 7
Férias ..... 7


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Igarapava**
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

**Câmara Municipal de Igarapava**
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

**Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA**
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

## PODER EXECUTIVO

### Atos de Pessoal

### Nomeação

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 173 - CONCURSO PÚBLICO 001/2024**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA**, no uso de suas atribuições legais, notadamente art. 18, Inciso I, 19 e 21, todos da Lei Complementar nº 045 de 03/06/2015, etc.

**RESOLVE:**

Art.1º. Nomear em caráter efetivo, no respectivo cargo abaixo indicado, em virtude de aprovação em Concurso Público, objeto do Edital 001/2024, com o resultado homologado por meio do Edital, publicado no Diário Oficial do Município, edição do dia 19 de novembro de 2024 e no site da Prefeitura Municipal de Igarapava, os seguintes candidatos habilitados, pela ordem de classificação:

| Nome | Colocação | Cargo/Emprego |
|---|---|---|
| MARIA EDUARDA SOUZA OLIVEIRA DE PAULA | 7º | AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS |
| SUELEN VIVIANE CONCEIÇÃO | 8º | AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS |
| MARLY ANGELA CAMPOS CAETANO | 9º | AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS |

Art. 2º. A posse do candidato acima nomeado, atendida as exigências legais, deverá ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias, contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por igual período, a critério da autoridade competente.

Toda documentação ou eventual desistência do cargo poderão ser encaminhadas

§ 1º Para a posse no cargo público, deverá o candidato apresentar toda a documentação abaixo relacionada, presencialmente no prazo máximo de 05(cinco) dias, para análises e conferências sob pena de ser tornada sem efeito sua nomeação e ter perdido seu direito ao cargo para o qual foi nomeado (art.31 da Lei Complementar 045/2015):

**CÓPIAS:**

1) CPF;
2) RG;
3) Certidão de Nascimento ou Casamento;
4) CTPS;
5) PIS/PASEP;
6) Certificado de alistamento militar ou reservista, para homens entre 18 e 45 anos;
7) Cópia da CNH (obrigatório cargo motorista);
8) Título Eleitor;
9) Carteira de vacinação atualizada;
10) Certidão de quitação eleitoral;
11) Comprovante de residência;
12) Certidão de nascimento dos filhos até 21 anos;
13) CPF dos filhos até 21 anos;
14) Carteira de vacinação para filhos até 07 anos;
15) Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS (meu.inss.gov.br);
16) Comprovante de escolaridade autenticado - Histórico Escolar e Diploma;
17) Registro Profissional emitido pelo órgão de classe válido.

**ORIGINAIS:**

1) Declaração de bens ou cópia da última declaração de imposto de renda;
2) 1 foto 3x4;
3) Antecedentes Criminais Federal e Estadual;
4) Declaração de acúmulo ou não acúmulo de cargos públicos;
5) Comprovante de frequência escolar dos filhos maiores de sete anos para o caso de salário família;
6) Termo de Responsabilidade de Salário Família;
7) Se tiver dependente de IRRF preencher documento requerendo a inclusão do dependente;
8) Atestado de Saúde Ocupacional de Exame Admissional.

§ 2º A não apresentação de qualquer dos documentos indicados no parágrafo 1º, dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito de posse no cargo para qual o candidato foi habilitado, tornando sem efeito sua nomeação.

§ 3º. A posse dos candidatos nomeados para cargos de nível superior, cujo exercício da profissão é condicionado por lei à inscrição em entidade de classe, fica vinculada à comprovação do respectivo registro no órgão competente e do pagamento da última anuidade, no mesmo prazo estabelecido no § 2º deste artigo, sob pena de ser-lhe negada a posse e tornada sem efeito sua nomeação.

Art. 3º. Os candidatos deverão submeter-se a exame médico admissional, nos termos do Edital e da Lei Complementar nº 045/2015 – art. 32, IV, agendando-se com antecedência junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Igarapava, sob pena de ser-lhe negada a posse e tornada sem efeito sua nomeação.

Art.4º. A ausência de candidato nomeado ou a não apresentação de toda a documentação exigida até a data limite implicará na perda do direito à nomeação e renúncia à vaga.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICIPIO DE IGARAPAVA

Aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito
REGISTRADA, publicada e arquivada no livro próprio.
Igarapava, 11 de Maio de 2026.
DARC APARECIDA COSTA
Diretora Departamento Recursos Humanos

.....

**Licitações e Contratos**

**Suspensão**

PREFEITURA DE igarapava
Um novo tempo, uma nova história!
Adm 2025/2028

## AVISO DE SUSPENSÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2026**
**Processo Administrativo n° 828/2026**

Comunicamos aos interessados em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE "CONTROLADOR DE ACESSO", COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA**, em atendimento ao Departamento de Manutenção e Serviços Públicos, que a abertura da sessão de disputa de preços agendada para o dia 11/05/2026 às 09h00min e disputa de lances às 09h30min do mesmo dia, fica **SUSPENSA, *sine die***, devido à necessidade de análise e adequações nos instrumentos que compõem o Edital, diante do pedido de impugnação encaminhado.

Informamos que, tão logo seja encaminhada nova deliberação pelo Departamento Requisitante, haverá nova publicação, a qual será divulgada nos mesmos meios anteriormente utilizados (diário oficial, jornal de grande circulação e PNCP).

Igarapava/SP, na data da assinatura digital.

**JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES**
**PREFEITO MUNICIPAL**


Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/8703-FF62-D596-E05C e informe o código 8703-FF62-D596-E05C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8703-FF62-D596-E05C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF 064.XXX.XXX-14) em 08/05/2026 12:18:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/8703-FF62-D596-E05C

**OUTRAS PUBLICAÇÕES**

**Programa Gente Que Faz**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO CADASTRO RESERVA / COMUNICADO DE COMPARECIMENTO Nº 003/2026**
**PROGRAMA GENTE QUE FAZ**

O **MUNICÍPIO DE IGARAPAVA**, por meio do Departamento de Desenvolvimento Econômico, em conformidade com a **Lei Municipal nº 1.227, de 11 de setembro de 2025**, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo classificados (em ordem de classificação) no processo seletivo do **PROGRAMA GENTE QUE FAZ**, conforme Lista de Resultado Final Definitivo e Homologado publicada anteriormente.

**1. DO COMPARECIMENTO E PRAZO**

1.1. Os candidatos constantes na lista de classificados (Anexo I deste Edital) deverão comparecer ao **Departamento de Desenvolvimento Econômico**, localizado no Centro Operacional (Av. João Augusto de Freitas, 629, Igarapava-SP).

1.2. O prazo para comparecimento é de **10 (dez) dias úteis**, a contar da data de publicação deste edital (até o dia 25 de maio de 2026), no horário das 09h às 15h.

1.3. O não comparecimento no prazo estipulado ou a não apresentação da documentação completa implicará a **perda automática da vaga** e a convocação do candidato subsequente.

**2. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS (ORIGINAL E CÓPIA)** Para a formalização do **Termo de Compromisso de Adesão**, o candidato deverá apresentar obrigatoriamente:

a) **LAUDO MÉDICO (Item obrigatório):** Documento assinado por profissional responsável, atestando a **aptidão física e mental** para o exercício das atividades (setores de merenda, limpeza, jardinagem, capina e obras).

b) **O Exame de Aptidão Física e mental do Programa Gente que Faz" será realizado no dia 20/05/2026 - Horário: 13:00 horas as 16:00 horas - Local: ESF. Saudade - Rua: Avenida 22 de maio, nº 4.060 - Bairro: Saudade**

**3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.**

3.1. Reitera-se que, de acordo com a **Lei Municipal nº 1.227, de 11 de setembro de 2025**, a participação no **Programa GENTE QUE FAZ** possui caráter assistencial e **não gera vínculo empregatício** com o Município.

Igarapava/SP, 11 de maio de 2026.

_____

**RAPHAEL EMILIO LEMOS**

Diretor Departamento de Desenvolvimento Econômico

_____

**LUCIANE BATISTA GOBBI**

Oficial Administrativo Dep. Desenvolvimento Econômico

| | | |
|---|---|---|
| **165** | KERLI CRISTIANA SEVIRINO | CLASSIFICADO(A) CADASTRO DE RESERVA |
| **166** | ADRIELI APARECIDA ALVES DA SILVA | CLASSIFICADO(A) CADASTRO DE RESERVA |
| **167** | ADRIANA CRISTINA DE OLIVEIRA | CLASSIFICADO(A) CADASTRO DE RESERVA |
| **168** | THAINA CONSTANCIO DE CARVALHO | CLASSIFICADO(A) CADASTRO DE RESERVA |
| **169** | GIOVANA CANDIDA PEREIRA | CLASSIFICADO(A) CADASTRO DE RESERVA |
| **170** | FLÁVIA DA SILVA INÁCIO | CLASSIFICADO(A) CADASTRO DE RESERVA |
| **171** | JULIANA GERACINA DA SILVA PRADO | CLASSIFICADO(A) CADASTRO DE RESERVA |
| **172** | GLEICE ANTONIA SANTOS | CLASSIFICADO(A) CADASTRO DE RESERVA |
| **173** | DANIELY CRISTINA DA SILVA EDUARDO | CLASSIFICADO(A) CADASTRO DE RESERVA |
| **174** | RAIANE KETELLE SOUZA DE ARAÚJO | CLASSIFICADO(A) CADASTRO DE RESERVA |
| **175** | ROSILENE DOS SANTOS PEREIRA | CLASSIFICADO(A) CADASTRO DE RESERVA |
| **176** | JACILENE MUNIZ NASCIMENTO | CLASSIFICADO(A) CADASTRO DE RESERVA |
| **177** | ELIZANGELA DA SILVA MACIEL | CLASSIFICADO(A) CADASTRO DE RESERVA |

## PODER LEGISLATIVO

### Atos de Pessoal

### Férias

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

**PORTARIA nº 918/2026**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto na Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **ENIO RICARDO VICENTINI,** Encarregado do Setor de Tesouraria da Câmara Municipal de Igarapava, matrícula nº 020-1, férias regulamentares referentes ao período de serviços prestados de 01/04/2023 a 31/03/2024, a serem gozadas no período de 08/06/2026 a 27/06/2026.

Art. 2º. O servidor fará jus ao recebimento do abono pecuniário legal e 10 (dez) dias em pecúnia.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igarapava,11 de maio de 2026.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA:38541296881 Assinado de forma digital por CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA:38541296881

**CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA**
PRESIDENTE

Registrada. Publicada e arquivada na forma da Lei.

JESSICA DA SILVA FREITAS:35412279821 Assinado de forma digital por JESSICA DA SILVA FREITAS:35412279821

JÉSSICA DA SILVA FREITAS
Diretora Administrativa da Câmara Municipal de Igarapava




Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.
Telefone: (16) 3172-1023
E-mail: camaraigarapava.rh@gmail.com
Site: www.igarapava.sp.leg.br
CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava